

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Ata Nº 10-A/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, foi feita a primeira chamada às dezoito horas e compareceram os membros do CMAS: Idelma Cirqueira Martins de Souza, representante Titular dos trabalhadores da APAE; Luzia Cândida da Silva, representante Titular da Secretaria de Assistência Social; Virdelena Lúcia da Silva, representante Titular da Secretaria de Educação; Victor A. Alves Pereira, representante Titular dos Trabalhadores de Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia; Mariana Figueredo Alves, representante Titular da Diretoria da APAE; Diuza Pereira da Silva Braga, representante Titular da Diretoria de Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia; Josué Mariano Muniz, representante Titular da Secretaria de Transporte e Infraestrutura. Foi feita a segunda chamada às dezoito horas e quinze minutos, ainda com a presença dos mesmos membros citados e qualificados acima, foi feita a terceira chamada permanecendo os membros acima citados e qualificados, a reunião teve início com a Presidente Mariana fazendo a leitura do Edital de Convocação 10-A/2023: Pauta I: Análise dos balancetes do mês de AGOSTO de 2023; Pauta II: Demais assuntos pertinentes. Logo em seguida a Presidente, explana sobre encaminhar ao Ministério Público sobre a emenda de 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria Municipal de Assistência Social, abre-se a votação, questão aprovada por unanimidade. A Presidente informa sobre o Ofício 07-A/2023 enviado à Secretaria Municipal de Saúde, que não houve resposta da Secretaria, o prazo legal de 20 (vinte dias), abriu-se votação sobre o encaminhamento da questão ao Ministério Público, foi aprovado por unanimidade. Foi explanado pela Presidente sobre os balancetes estarem vindo incompletos, faltando numeração, assinatura do Secretário gestor da pasta, assinatura do Secretário de Finanças no caso de pagamento e assinatura do Secretário do Controle Interno e processo, sendo assim terão que oficializar o Controle Interno, informando que o Conselho não irá fazer as análises dos balancetes do mês de agosto de 2023, pois se a Prefeitura visa reduzir gastos, a impressão dos balancetes incompletos se torna um gasto a mais assim concordando todos os membros presentes. Foi votado e aprovado por unanimidade que os Ofícios encaminhados ao poder Público por este Conselho, e não obtiverem respostas no prazo legal de 20 (vinte) dias, serão encaminhados juntamente com Ofício (CMAS) informativo da situação ao Ministério Público. Ficou definido sobre o calendário semestral de 2024, que as reuniões do CMAS acontecerão às terças quintas feiras do mês, e caso ocorra de marcar a reunião Ordinária em uma data que seja feriado, será avisado com 48 horas de antecedência para que seja

Praniana Siqueira da Silva, Idelma Cirqueira Martins de Souza, Luzia Cândida da Silva, Josué Mariano Muniz, Victor A. Alves Pereira, Mariana Figueredo Alves, Diuza Pereira da Silva Braga, Josué Mariano Muniz, Victor A. Alves Pereira



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

remarcada. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou às dezenove horas.

Por ser verdade, assino, seguida dos demais presentes:

~~De~~ Idelma Cinqueiro Martins de Souza, Alidilma Búcio
da Silva, Diuzia Pereira de S. Barros, Victor Meide Alencar
Rauzia Cândida da Silva, José Francisco Farias
Francisco Figueiredo Rê